



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO PMPS N.º 702/2019

Pilar do Sul, 18 de Outubro de 2019.

Sr. Presidente,

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

“Mensagem Justificativa n.º 55/2019 - “AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL NO CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – GIGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Justifica-se o pedido em caráter de urgência, para com maior brevidade fazer o ingresso do município no consórcio de Informática, considerando ainda o tempo necessário para implantação da possível nova legislação.

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

